

DEGASPERI ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA 'em Recuperação Judicial'

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dez horas da manhã, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial da DEGASPERI ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA 'em Recuperação Judicial', processo registrado sob nº 047/1.14.0000573-7 (CNPJ: 0001273-23.2014.8.21.0047), que tramita perante a 1ª Vara Judicial de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I). A Drª. Cláudia Cargnino, inscrito na OAB/RS 93.968, na qualidade de procuradora de credor com garantia real e quirografário atuou como secretária da mesa. Foi verificado o *quórum* de 37,95 % do crédito com garantia real e 23,80 % dos créditos quirografários e 02 credores trabalhistas, computando-se apenas os credores devidamente habilitados, na forma e prazo legal preconizado no art. 37 da Lei 11.101/2005 (Anexo II), circunstância que ocasionou a **não instalação da Assembleia Geral de Credores**, cuja 2ª convocação está aprazada para 13-08-2015 no mesmo horário e local, conforme edital da convocação da Assembleia Geral de Credores (Anexo III), disponibilizado em 03 de julho de 2015 no Diário da Justiça e em 07 de julho de 2015 no Jornal do Vale. Consigno a presença do procurador do Banco Safra, Dr. Giovani Lucian, que apresentou, nesta oportunidade, procuração para habilitação na 2ª Convocação. Consigno a presença do procurador da Caixa Econômica Federal, Edson Gilmar Schneider, que apresentou, nesta oportunidade, procuração para habilitação na 2ª Convocação. Consigno a presença do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas da Alimentação de Estrela – STICA, Sr. Pedro Mallmann. Consigno a presença do procurador de credores privilegiados ainda não habilitados Dr. Odacir Giacomini Costa, inscrito na OAB/RS 86.317. A lista de presenças está assinada por todos que compareceram na solenidade, ainda que não habilitados no prazo legal (art. 37, parágrafos 4º, 5º e 6º, da Lei 11.101/2005). Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, por 02(um) credor privilegiado, 02 (dois) credores com garantia real e 02 (dois) credores quirografários.


Srª. Presidente da Mesa.

Claudete Figueiredo

RL
S.
J. *MF* *JM*

Cláudia Cargnino

Sr^a. Secretária da Mesa.

Cláudia Cargnino

Froemming

Degaspero Atacadista de Frutas e Verduras Ltda
'em Recuperação Judicial'.

p.p. Alexander Froemming – OAB/RS 53.786.

Godinho

Loire Adami Godinho (credora trabalhista)

Renato Lastra

Renato Lastra (credor Trabalhista)

Franz

p.p. Banco Banrisul (credor com garantia real)

Cláudia Cargnino

p.p. Banco Bradesco (credor com garantia real)

Mentem

p.p. Banco Itaú Unibanco S/A (credor quirografário)

Franz

p.p. Banco Banrisul (credor quirografário)